

à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 400, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3604/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Cremilde Borrego Paixão Almeida — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar de limpeza, para o desempenho de funções na área de limpeza e manutenção, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 170, escalão 6, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3605/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Luzia José Borrego Paixão Lopes — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar de limpeza, para o desempenho de funções na área de limpeza e manutenção, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 170, escalão 6, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3606/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Amélia Alves Fernandes da Costa — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar administrativa, para o desempenho de funções na área de apoio à organização de congressos e eventos similares, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 146, escalão 3, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3607/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria de Fátima Dias Pereira Martinho — autorizado o contrato de trabalho a termo como assistente administrativa, para o desempenho de funções na área de relatórios de execução financeira, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3608/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Manuela Barroso Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho a termo como assistente administrativa, para o desempenho de funções na área de contabilidade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 228, escalão 4, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3609/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Rosa Duarte Tomé — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, para o desempenho de funções na área de contabilidade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3610/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Paula Raquel Carvalho Naia — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, para o desempenho de funções na área de tesouraria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3611/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Rosa Maria Silva Santos Gonçalves — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, para o desempenho de funções na área de apoio técnico em laboratório, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (correspondente a 50% do índice 209, escalão 2, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 3612/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências:

Susana Luísa da Silveira Pires Fernandes — autorizado o contrato de trabalho a termo como especialista de informática do grau 1, nível 2, para o desempenho de funções na área de engenharia de *software*, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência de serviço, com duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Apoio à gestão